



ISO 9001
SA 8000

Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fis: Nº CL
Proc: Nº 789/210

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

001/2010



Dispõe sobre: "Altera disposições da Resolução nº 09/01, de 18 de setembro de 2001. (Regimento Interno do Programa Câmara Mirim, da Câmara Municipal de Barueri).

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI RESOLVE:

Artigo 1 – Ficam revogados: o inciso II do artigo 15, do Título I, Capítulo III, e os incisos II e IV do artigo 17, do Regimento Interno da Câmara Mirim.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 03 de maio de 2010.

Câmara Municipal de Barueri
Fazer cópias e enviá-las aos Vereadores.
Em 04/05/2010
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes desta Casa para emitirem Parecer a respeito dentro do prazo legal.
Em 04/05/2010
Presidente

[Signature]
Antonio Furlan Filho
Presidente

[Signature]
Jânio Gonçalves de Oliveira
1º Secretário

[Signature]
Sergio Baganha
2º Secretário

Câmara Municipal de Barueri
A DTL baixar a presente Resolução
Em 10/05/2010
Presidente

JUSTIFICATIVA

As alterações se fazem necessárias para adaptar o Regimento Interno às atuais realidades da Câmara Mirim.

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - Cep 06401-134

- Internet: www.camarabarueri.sp.gov.br - E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br

Fone: (11) 4199-7900

09:22 04/05/2010 001416 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

